

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – CMDCA-CRUZ, de 18 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO 3º QUADRIMESTRE - FMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz – CMDCA-CRUZ, nos termos da Lei Municipal nº 732 de 17 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o decidido na sua 2ª Reunião Ordinária de 18 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Prestação de contas do 3º Quadrimestre do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz, 18 de Fevereiro de 2025.


Francisco Fabio Fernandes da Silva
Presidente do CMDCA
Gestão 2024/2026